



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 063/2017/GP, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, e Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguinte membros, titulares e suplentes:

1 – Isabel Antônia Araújo Santos Alencar – Titular

- Romilde Pereira Sousa Santos - Suplente

- Representantes da Igreja Católica (Área Pastoral São José – Pastoral da Criança – Caldeirão Grande do Piauí)

2 – Manoel Eugênio de Sousa – Titular

- Marcondes de Sousa Alencar - Suplente

- Representantes da Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos de Caldeirão Grande do Piauí (ACOCAP)

3 – Joaquim de Sousa Miranda – Titular

- Antônia Lucinete da Silva - Suplente

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Caldeirão Grande do Piauí

4 – Everalda Araújo Pereira Paiva – Titular

- Eduardo de Sousa Costa - Suplente

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



5 – Eliete Cícera da Costa Carvalho – Titular

- Samuel Ribeiro de Araújo - Suplente

- Representantes da Igreja Assembleia de Deus de Caldeirão Grande do Piauí

6 – Ana Gardênia Lopes de Macedo – Titular

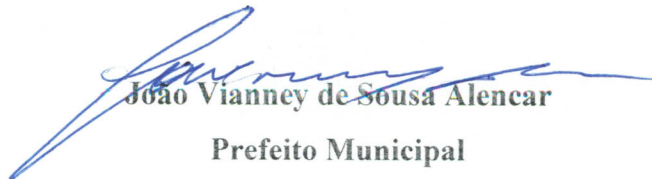
- Luis Carlos da Silva Guimarães - Suplente

- Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Caldeirão Grande do Piauí

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE MAIO DE 2017.**


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal